

# BJIR

Brazilian Journal of  
International Relations

ISSN: 2237-7743 | Edição Quadrimestral | volume 5 | edição nº 3 | 2016

*A construção da Paz Perpétua como  
Teoria Liberal da Política Internacional*

Marcelo Fernandes de Oliveira,  
Camilla Silva Geraldello

 Igepri  
Instituto de Gestão Pública e  
Relações Internacionais

 unesp  
Universidade Estadual Paulista  
"Júlio de Mesquita Filho"

*A Brazilian Journal Of International Relations (BJIR) está indexada no International Political Science Abstracts (IPSA),  
EBSCO Publishing e Latindex*

## A Construção da Paz Perpétua como Teoria Liberal da Política Internacional

Marcelo Fernandes de Oliveira<sup>1</sup>  
Camilla Silva Geraldello<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo busca demonstrar como argumentos centrais da obra de autores clássicos da Política identificados com o pensamento liberal foram incorporados no início do século XX como base fundadora da teoria da Paz Perpétua na disciplina de Relações Internacionais. Desde então, uma gama de autores contribuiu na elaboração do modelo teórico liberal da Política Internacional. O liberalismo, no campo das ideias, foi derrotado pelo realismo nas discussões teóricas na origem da disciplina ao longo do século XX. Entretanto, retornou ao debate durante os anos 1970. O auge do pensamento político liberal na construção da chamada Paz Perpétua na disciplina de Relações Internacionais ocorreu no fim do século XX, a partir da teoria da interdependência. Contudo, no início do século XXI, a tese liberal caiu em descrédito, consolidando a possibilidade de renovação do debate teórico para além da dicotomia clássica Liberalismo X Realismo na Política Internacional.

**Palavras-chave:** *Clássicos da Política; Teoria Liberal da Paz Perpétua; e Política Internacional.*

### The Building of Perpetual Peace as the Liberal Theory of International Politics

**Abstract:** This article seeks to demonstrate how central arguments in the work of classic Politics authors identified with liberal thought were built in the early XX century as the founding basis of the theory of Perpetual Peace in the discipline of International Relations. Since then, a range of authors helped draft the liberal theoretical model of International Politics. Liberalism in the field of ideas, was defeated by realism in theoretical discussions at the origin of the discipline during the XX century. However, it returned to the debate during the 1970s. The heyday of liberal political thought in building called Perpetual Peace in the discipline of International Relations took place in the late twentieth century, from the theory of interdependence. However, at the beginning of the XXI century, the liberal theory fell into disrepute, consolidating the possibility of renewing the theoretical debate beyond the classical dichotomy Liberalism X Realism in International Politics.

**Keywords:** *Politics Classics; Perpetual Peace Liberal Theory; and International Politics.*

---

<sup>1</sup> É Livre Docente em Teoria das Relações Internacionais, Professor da UNESP –Campus de Marília, Pesquisador do IGEPRI (Instituto de Gestão Pública e Relações Internacionais e Bolsista PQ – Nível 2 do CNPQ. Email: [oliveira.marcelof@gmail.com](mailto:oliveira.marcelof@gmail.com).

<sup>2</sup> Professora de Relações Internacionais e Economia no Centro Universitário “Moura Lacerda”/Ribeirão Preto. Pesquisadora do Instituto de Gestão Pública e Relações Internacionais (IGEPR) e da Rede de Pesquisa em Política Externa e Regionalismo (REPRI). Email: [camillageraldello@gmail.com](mailto:camillageraldello@gmail.com)

## **Introdução**

O artigo busca demonstrar como argumentos e conceitos elaborados por um conjunto de autores clássicos entre os séculos XVI e XVIII, tais como Locke, Montesquieu, Rousseau, Smith, Saint Pierre, Hamilton e Kant, foram apropriados, muitas vezes enviezadamente, para a construção do modelo teórico liberal na Política Internacional na primeira metade do século XX.

O desafio de construir uma nova área de conhecimento nas Ciências Humanas – as Relações Internacionais – conduziu muitos pensadores a encapsular as lições clássicas destes autores liberais em modelos teóricos analíticos reducionistas, marcadamente inspirados na “revolução científica” emergente no final do século XIX, especificamente aquela tributária da institucionalização da Sociologia na França, com Durkheim, e na Alemanha, com Weber.

Como resultado, os autores considerados precursores da Política Internacional elaboraram o modelo teórico estático autodenominado liberal que cumpriu uma função adequada de dar identidade à nova ciência das Relações Internacionais ao ensejar o primeiro grande debate teórico da disciplina com os realistas. Entretanto, os ganhos de constituição e identidade da área legaram um engessamento da produção científica durante décadas em uma lógica teórica que, ao fim e ao cabo, expressa o entendimento das relações internacionais na expectativa do mundo anglo-saxão orientado, ora pelas teses liberais, ora pelas realistas. Denotando, a articulação dos interesses materiais das potências hegemônicas de cada período (Grã Bretanha e Estados Unidos) na construção de ferramentas analíticas e teóricas na disciplina de Relações Internacionais.

A demonstração do argumento acima ocorrerá em três seções. Na primeira, apresentamos o raciocínio dos clássicos do liberalismo Locke, Montesquieu, Rousseau, Smith, Saint Pierre, Hamilton e Kant, os quais pensaram a esfera do internacional quando da constituição do Estado moderno. Deles extraímos as premissas básicas que irão dar origem a base conceitual da construção sistêmica da teoria liberal das Relações Internacionais no século XX. A seguir, elencamos, a luz das análises deles, as temáticas e as tendências no campo do liberalismo no início do XX, que combinadas dão suporte à reivindicação de existência de uma teoria científica e sistêmica, o liberalismo, no campo da Política Internacional. Na terceira seção, demonstramos como a teoria da interdependência articula os argumentos centrais do liberalismo para dar-lhe uma lógica sistêmica à consolidação da teoria da paz perpétua. Por fim, nas considerações finais

realizamos um balanço das consequências deste desenvolvimento científico e teórico para a disciplina de Relações Internacionais.

### **1. A Visão clássica do liberalismo sobre o contexto internacional**

Pode-se afirmar que as premissas liberais tiveram sua emergência histórica relacionada aos incentivos concedidos pelos Estados absolutistas, os quais, à época, desenvolviam uma política econômica mercantilista. Esta, em grande medida, teria contribuído à geração de incentivos para a criação de um mercado mundial. Paralelamente, fora celebrado o Tratado de *Westfália* que se tornou base jurídica de sustentação do sistema internacional interestatal.

A revolução comercial ocorrida entre 1500 e 1700 teve como fonte de incentivo e controle o Estado absolutista que, concomitantemente, garantiu suporte tanto ao desenvolvimento tecnológico quanto comercial por meio do intervencionismo estatal na economia, sobretudo via a criação das Companhias privilegiadas de comércio. A combinação desses dois fatores possibilitou o advento da expansão marítima e como consequência a ampliação das atividades econômicas para o âmbito mundial.

A necessidade de ampliação e manutenção desse modelo econômico como fonte de geração de riqueza por meio da espoliação de povos não civilizados na América, Ásia e África, bem como da exploração do rentável comércio de novos produtos, especialmente as especiarias, por parte das monarquias absolutistas, como estratégia para se fazer frente as ameaças a sua segurança representadas por outras unidades políticas levou os monarcas tanto a se endividarem junto aos seus súditos quanto a abrir possibilidades para muitos deles aproveitarem das benesses do comércio internacional. Como resultado emergiu uma burguesia comercial com amplos poderes econômicos que passou a demandar crescentemente maior liberdade e igualdade de oportunidades junto ao Estado absolutista para suas atividades econômicas.

De encontro a esse movimento histórico, estava em marcha uma série de transformações que iriam alterar as bases materiais do desenvolvimento econômico na política internacional: o deslocamento do comércio como única fonte de geração de novas riquezas para a indústria. Em outras palavras, a burguesia comercial depois da acumulação primitiva de capital por meio do comércio no mercado mundial passou a investir na indústria como fonte de geração, concentração e centralização de capital, desencadeando uma profunda Revolução Industrial, em um primeiro

momento, na Inglaterra que depois se expandiu para outros Estados europeus.

No bojo da Revolução Industrial germinou a teoria econômica e política do Liberalismo que tinha como propósito fundamental ampliar *vis-à-vis* o Estado absolutista a liberdade de ação racional do indivíduo que por meio do fruto do seu trabalho poderia, legitimamente, a partir de então, apropriar parcelas da natureza como sua propriedade privada. Reivindicava-se ainda a igualdade jurídica a todos os indivíduos proprietários para o desempenho de atividades econômicas nessa perspectiva.

Para tanto, o controle das atividades econômicas pelo Estado absolutista deveria ser banido. Em seu lugar, deveria se estabelecer um Estado liberal forte que teria como função primordial criar climas econômicos favoráveis ao crescimento do investimento privado constante, regular as trocas de propriedade e atuar como árbitro à solução dos conflitos entre particulares e esses últimos com o próprio Estado (SMITH, 1996).

A dimensão política dessa *constituency* econômica tem sua representação exata no governo representativo, na sociedade política, no Estado civil. Entidade política ausente na lei natural, mas que deve ser construída pelos homens e deve emergir como fruto de um Contrato Social. Essa necessidade existe porque os homens no “Estado de natureza” coexistem de acordo com as regras da razão, sem uma autoridade mundana que julgue suas disputas. Ou seja, o homem possui livre autoridade e livre disposição sobre sua vida e seus bens. A razão prevalece no “Estado de natureza”. E determina que, sendo os homens iguais, não devem se prejudicar mutuamente em sua vida, sua liberdade e suas propriedades. Pois, devem obedecer e jamais renunciar ao Direito Natural que lhe possibilita o Direito à vida, à liberdade e aos bens. Assim, o direito natural e a lei natural fruto da razão torna o homem um indivíduo racional que busca seu autointeresse compreendido como qualidade humana que os torna laboriosos, sociáveis e capazes de sobreviver em sociedade. Em suma, o homem é bom por natureza e tende a ser cooperativo, desvios de moral resultam da vida em sociedade, não sendo inatos ao ser humano.

Mas, quando há escassez de bens naturais, a serem apropriados pelo trabalho e transformados em propriedade, parte dos indivíduos pode renunciar a lei e ao direito natural, tornando-se parciais e avessos à verdadeira razão. É quando aparecem as diferenças e os conflitos entre particulares com uso da violência. O problema é que a lei e o direito natural possibilitam ao indivíduo o direito a “legítima defesa” e a punição como forma de retratação do custo imposto por seus pares. Isso pode gerar excessos e desaguar em conflitos frequentes. O antídoto para

evitar uma escalada da violência é a sociedade política, o estabelecimento do Estado civil.

Nessa entidade política, a função de legislar deve ser exercida pelo Parlamento, no qual estão os representantes eleitos de todos os cidadãos. Portanto, o Parlamento é a instituição soberana do Estado alijando a monarquia dessa função, garantindo assim, a igualdade formal e a liberdade regulada por lei a todos os membros proprietários da comunidade sócio-política, para fazer riquezas e usufruir das propriedades advindas delas em paz e segurança junto a sua família (LOCKE, 1994) em substituição a lei e o direito natural próprio ao “Estado de natureza”.

Ao poder Executivo caberia administrar os interesses coletivos por meio da execução das leis criadas pelo Parlamento. Simultaneamente, o poder Federativo tem a incumbência de estabelecer as relações externas da sociedade com outras unidades políticas ou individualidades que não aderiram ao pacto constitutivo. Declarando-lhes guerra, paz, alianças e intercâmbios diversos, especificamente comerciais, de acordo com a vontade do Parlamento e dos interesses gerais presentes no Estado civil. Ou seja, a diplomacia deve estar rigorosamente em fina sintonia com os interesses da sociedade civil e do aparelho administrativo do Estado.

Montesquieu (1997) complementa o argumento ao ensaiar a teoria de separação dos poderes, estabelecendo que o poder legislativo fosse bicameral e totalmente separado do executivo, sendo a tarefa de ambos frear um ao outro. Enquanto o poder de julgar, apesar de estabelecido pelo executivo, não deve por ele ser utilizado, mas sim pelos cidadãos comuns, pares entre si, que por meio de convocações, são escolhidos para dirimir disputas ou punir algum infrator das regras econômicas, políticas e sociais. A partir de então o poder político do Estado seria dividido entre três poderes, o executivo, o legislativo e o judiciário, que devem ser livres e iguais para que um regule o outro para se alcançar o bem comum da sociedade. O mesmo bem comum deve prevalecer na política internacional, sobretudo entre os Estados civilizados, os quais deveriam criar laços duradouros pelo aumento dos fluxos de comércio – o *doux commerce*. Este, por sua vez, demandaria novas regras de convivência que conduziria a elaboração de um novo direito. Ou seja, comércio e direito se tornariam convergentes e complementares para a construção da paz mundial.

O abade de Saint-Pierre (2002) propôs que do mesmo modo que o Estado solucionou o uso da violência no âmbito doméstico, para se obter paz duradoura entre as nações era preciso criar um modelo de governo federativo internacional. Sua necessidade deriva das ameaças externas comuns enfrentadas pelos príncipes europeus, sobretudo dos bárbaros. Estes para serem

eficazmente enfrentados demandariam uma confederação dos príncipes europeus em substituição da política de tratados prevalecente à época, que nada mais era do que tréguas passageiras – sábia no papel, porém inviável na prática. Uma confederação permitiria relações mais cooperativas, as quais poderiam se desenvolver por meio da arte do comércio que possui a virtude de despertar a “sabedoria decorrente da lógica dos interesses de todos” e, por extensão, a paz. Essa fórmula seria operacional por meio da criação de Conselhos Deliberativos Permanentes - o Polissínodo -, os quais deveriam se caracterizar como um governo misto: monárquico na decisão, republicano na deliberação. Sua composição ocorreria através do voto, do sistema de mérito, da rotatividade no comando. Resignado diante da realidade que vivia, a qual levava o mundo para outra direção, Saint Pierre asseverou que seria uma espécie de loucura ser sensato entre os loucos.

Para Rousseau (2002), Saint-Pierre ao concentrar sua análise mais na esfera internacional não percebeu que as relações entre os Estados dependem sempre da forma como o poder é exercido dentro de cada Estado. Logo, a existência da guerra é consequência dos males de um Estado forte e centralizado que visará expandir sua força externa na medida em que é mais absoluta sua dominação interna. Portanto, evitar a guerra requer o exercício da soberania interna pelo parlamento, o qual cumprirá o papel de expressar a vontade geral através da elaboração de leis convergentes aos interesses da coletividade. Ou seja, ser livre, como dizia Rousseau, é obedecer “à la loi qu'on s'est prescrite”. O que é possível somente em Estados minúsculos.

Nessa perspectiva, a paz na política internacional só ocorreria se fosse pactuada uma federação de pequenos Estados plenamente soberanos, isolados e capazes de gerar riquezas suficientes para suprir as necessidades do seu povo, mas, em conjunto bem armados para a defesa contra qualquer agressão externa. Em outras palavras, Rousseau defende a combinação da virtude da política de um pequeno Estado com a capacidade de defesa externa de uma grande nação. Dessa maneira, a vontade geral de cada pequeno Estado que permite o alcance do bem comum da sociedade se transformaria em vontade universal pela proteção coletiva necessária à perpetuação da situação interna. Possibilitando na política internacional a passagem do conflito à cooperação, da contingência à lei, da barbárie ao Direito.

Por sua vez, Hamilton (1993), em seu artigo intitulado “*A utilidade da União no tocante ao comércio e à Marinha*”, demonstra como o comércio internacional poderia tornar-se instrumento de poder, discutindo seu significado, relacionando-o à importância da criação de um grande Estado liberal nacional. Desde o início, vinculou o destino dos Estados Unidos às

questões internacionais, especificamente o comércio e a marinha. Para ele “A unidade de interesses comerciais [...] só poderia resultar da unidade de governo”, para a qual muito contribuiria uma marinha federal que seria útil como ferramenta de escoamento da produção agrícola diversificada dos Estados Unidos à época. Proteção naval e comércio externo dão vazão ao espírito empreendedor pró-produtividade dos estadunidenses, estando em reação mutuamente benéfica, consolidando a fortaleza americana.

Já Kant (2006) buscou organizar as discussões dos pensadores liberais na política internacional. Para tanto, negou Rousseau e recolocou sobre outros termos a questão da “arte do comércio”, sugerida por Saint-Pierre e Montesquieu, e propôs a criação de uma Liga Mundial de Nações, ou seja, um governo mundial, o qual, na sua visão seria um imperativo moral para a paz perpétua. Esta poderia ser alcançada após a incorporação e aceitação por parte de todos os Estados da sociedade internacional de três artigos definitivos: a) a constituição civil do Estado deve ser republicana; b) o estabelecimento de uma federação ou união pacífica entre eles para a garantia de liberdade e segurança com manutenção de direitos particulares; e por fim, c) o estabelecimento de um direito cosmopolita operando em conjunção com a união pacífica. Conclui-se assim, que quanto mais estados republicanos (democracias) existirem no mundo menor a probabilidade de guerra e maior a possibilidade da paz, fundando assim a teoria da paz perpétua democrática na política internacional. Segundo Kant (2006),

Estados com relações recíprocas entre si não têm outro meio, segundo a razão, para sair da situação sem leis - que conduz à guerra - que o de consentir leis públicas coercitivas (da mesma maneira que os indivíduos entregam sua liberdade selvagem - sem leis), e formar um *Estado de povos (civitas gentium)* que (logicamente sempre progressão) abarcaria finalmente todos os povos da terra. (KANT, 2006, p. 77)

A partir dessa ideia, Kant desmistificou ainda no século XVIII o consenso disseminado posteriormente a ele, sobretudo, pela corrente teórica realista das Relações Internacionais, de que questões de política internacional por não estarem associadas diretamente ao cotidiano doméstico são exclusivamente prerrogativas do Estado e da sua burocracia especializada, devendo então estar totalmente dissociadas dos interesses dos cidadãos, da opinião pública e bem distante da prática democrática.

Ao contrário disso, Kant estabeleceu claramente uma conexão causal entre política doméstica e política internacional, transformando essa última em matéria de apreciação pública

por parte dos componentes da comunidade política nacional e internacional. Em outras palavras, não são somente os governantes dos Estados que devem participar da política internacional, mas todos aqueles que possuem interesses em seus resultados.

Desprende-se desse raciocínio que os atores não estatais possuem também importância na política internacional, equivalendo-se, em muitas ocasiões ao Estado. Portanto, são capazes de moldar agendas internacionais, inclusive com independência e capacidade para influenciar e monitorar as políticas dos Estados que as compõem, às vezes, impondo limitação de soberania nacional.

O Estado democrático não pode ser considerado um ator unitário porque é composto por diversos atores presentes em sua sociedade civil. Logo, qualquer decisão sobre política pública é tomada a partir de uma lógica racional e conflituosa entre esses atores, inclusive a política internacional que estará sujeita ao resultado do jogo de barganha que envolve burocracias, atores subnacionais, grupos de interesse nacionais, internacionais e transnacionais, políticos em geral, etc., enquanto o aparelho estatal desempenha a função de árbitro com pretensa neutralidade. Nesta perspectiva, é afastada a possibilidade da política doméstica não influenciar a política internacional porque uma torna-se extensão da outra. Logo, o Estado jamais pode ser considerado um ator unitário porque sofre influência constante de atores presentes na sociedade civil que demandam proteção aos seus interesses no tocante a política internacional.

Como vimos, essas noções estão presentes em todos os pensadores liberais que, em algum momento, refletiram sobre a Política Internacional. A discussão teórica do liberalismo cotejada a episódios empíricos da política internacional permite-nos afirmar que existem elementos suficientes para a elaboração de um modelo teórico paradigmático liberal da Política Internacional. Na próxima seção esboçaremos argumentos que podem sustentar essa afirmação.

## **2. Uma Paz Liberal? As contribuições de Angell e Keynes**

Pode-se afirmar que Norman Angell foi o precursor teórico liberal da Política Internacional. Inclusive, é possível sustentar que ele, de maneira inovadora, já nos anos 1910, fez uma análise da realidade internacional pautada em critérios científicos universais que vinham se consolidando como essenciais na área das Ciências Humanas. Nessa perspectiva, Angell preocupou-se em formular precisamente suas questões, seus problemas científicos, propondo-lhes

hipóteses sólidas, demonstrando-as com um vigoroso trabalho empírico, no qual sistematizou de maneira lógica as múltiplas causas que influenciaram os acontecimentos e os movimentos da Política Internacional de sua época.

Sua grande indagação foi sobre os motivos fundamentais da corrida armamentista e da predisposição dos países europeus de se atacar mutuamente, pondo fim a um período razoável de paz. Na hipótese de Angell tudo foi fruto de uma grande ilusão: a percepção distorcida de que a grandeza da nação e o bem estar da sua população estão vinculados a necessidade da expansão territorial. A partir daí, presume-se que a prosperidade da nação depende do seu poder político e que o triunfo será daquela nação que obtiver força militar preponderante para abater as mais fracas.

Cria-se com esse mantra um modelo racional dedutivo que naturaliza e cristaliza o conflito como base das relações entre as nações. A partir dele, segmentos da sociedade, especificamente vinculado ao complexo militar, ocupam espaços no aparelho estatal, capturando-o para imprimir-lhe uma orientação política, sustentada ao longo de gerações, favorável a aplicar significativos recursos orçamentários do povo na laboriosa construção de armamentos sofisticados, os quais, em algum momento, para serem justificados, deverão ser utilizados. Essa ordem das coisas pela qual a política transformou-se em um sistema de negociação respaldado pelas armas deu origem a chamada Paz Armada, fruto das guerras no século XX.

Segundo Angell, ela é uma ilusão de ótica, pois esse ideal e orientação política são coisas do passado e não contribuem para aumentar o bem estar do povo que lhe dá sustentabilidade. Ao contrário, a guerra mina as bases da riqueza do mundo economicamente civilizado – o crédito, os contratos e as finanças internacionais. Todas elas, “[...] resultam de uma interdependência econômica decorrente da crescente divisão do trabalho e das facilidades das comunicações” (ANGELL, 2002, p. LIV). A desarticulação sistêmica por meio da guerra desse padrão de acumulação de riquezas prejudica tanto agressor quanto agredido. Porque interrompe as conexões nacionais e internacionais do circuito econômico, as quais tornaram-se determinantes à geração de riqueza, a qual dispensa armamentos. O que é verificável ao comparar o valor dos títulos de propriedade de países adeptos do militarismo e daqueles que não são. Estes últimos proporcionam maior riqueza e bem estar aos seus habitantes do que os primeiros<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Segundo Angell (2002, p. LIV) “como indicador geral, entre outros, de segurança e riqueza dos pequenos Estados desprovidos de poder político, o crédito público muitas vezes supera o das grandes potências europeias: os títulos de 3% da Bélgica são cotados a 96, e os da Alemanha, a 82; os títulos de 3,5% da Noruega, a 102, e os da Rússia, a 81”.

Angell conclui que “[...] a evolução natural das coisas na última geração invalidou toda a argumentação econômica a favor dos conflitos armados, obrigando os seus defensores a transferir a sua defesa para outro campo” (ANGELL, 2002, p. 146). Esse outro campo seria os aspectos moral, psicológico e biológico. Para os adeptos da guerra, sua necessidade deriva da lei da evolução das espécies e da seleção natural, a qual determinaria que os organismos competem entre si pela sobrevivência, sendo selecionados apenas os mais aptos. O conflito estaria no DNA das espécies, especificamente a humana. Produzindo, coletivamente, um estado psicológico no qual prevalece o medo. A moral da época é a constante busca pela autodefesa, a individualidade, a nacionalidade extrema.

A exposição dessa tese é equivocada, pois, a evolução da espécie ocorre por meio da combinação/cooperação de fatores aleatórios que tornam mais complexo o organismo da espécie que, por isso, adquire características que o tornam mais apto para sobreviver. A competição é entre as espécies, não na espécie, onde, na realidade há cooperação. O estado psicológico derivado daí é a união pela sobrevivência. A moral prevalecente é a comunhão, o coletivo, a universalidade. Conduzindo Angell a afirmar que “[...] as grandes questões morais dos nossos dias não podem ser formuladas em termos de nacionalidade” (ANGELL, 2002, p. 155).

Para confirmar essa assunção, na perspectiva angelliana, basta observar ao longo da história das civilizações como, a cada ciclo evolutivo da espécie humana, a violência tende a ser deslocada como ferramenta legítima de socialização entre os seres humanos, implicando modificações psicológicas e morais profundas. Obviamente, esses movimentos históricos na subjetividade estão respaldados pela melhoria generalizada nas condições materiais. Não há como negar que o dispêndio de trabalho humano para dominar a natureza e dela extrair sua sobrevivência é muito menor hoje do que há milhares de anos, quando o canibalismo, por exemplo, tinha sua razão de existência. A violência extremada desse ato foi amenizada já na fase posterior, quando o prisioneiro de guerra, ao invés de morto e devorado, passou a ser escravizado. E assim sucessivamente até os dias de hoje.

Isso significa que o comportamento social conflituoso durante a disputa por recursos escassos à sobrevivência era compreensível, dando razão a lógica do medo, do individualismo e da moral da autoajuda. Mas, esse momento histórico já está superado. Na sua época, o desenvolvimento econômico e social era tão pujante que o mais pobre dos mortais poderia ter uma vida mais digna do que reis da Idade Média. Logo, o argumento em prol da guerra não

possui plausibilidade empírica, nem psicológica, moral ou biológica. Ele é próprio de elementos humanos decadentes que pensaram e operacionalizaram a política internacional pretérita. É uma concepção que emana de uma apreciação injusta dos fatos, porque “os dias do progresso pela força já passaram para sempre” (ANGELL, 2002, p. 300).

As mudanças engendradas pela modernidade transformaram as formas de viver humana, demandando uma renovação nas formas de pensar e operacionalizar a Política Internacional no início do século XX. Tornou-se necessário substituir antigos axiomas, princípios e terminologias por novos mais aderentes, mais apropriados ao momento histórico. Assim, o avanço humano dependerá de um “reconhecimento progressivo do erro concebido por parte da opinião pública europeia” (ANGELL, 2002, p. 279).

O esclarecimento do estado das coisas é a maneira mais eficaz nessa tarefa, já que “[...] o império do impulso irracional e irrestrito alcança sua maior intensidade quando está associado à ignorância [...] e só cede diante de um progresso geral das ideias” (ANGELL, 2002, p. 283) no sentido racionalista. Logo, faz-se essencial uma reforma da opinião pública internacional, pois, “enquanto não mudem suas ideias sobre o que a guerra pode conseguir no campo da economia e do comércio, o homem comum não poderá conceber que os seus inimigos presumíveis se inclinem a converter o ideal da paz em uma norma de conduta” (ANGELL, 2002, p. 293-4). Eis o caminho!

No tocante à consolidação da ciência da Política Internacional, Angell é categórico em afirmar que “já conhecemos os princípios gerais dessa ciência, mas ela ainda não se cristalizou em um sistema assimilável pelos que estão destinados a dar-lhe seu desenvolvimento completo” (ANGELL, 2002, p. 300). Nossa argumentação nesse artigo é a de que Angell é o precursor do “sistema assimilável” na forma de uma teoria liberal das Relações Internacionais, tal como entendemos hoje.

Keynes sofisticou essa perspectiva angelliana, contribuindo para o amadurecimento e a cristalização de um sistema teórico liberal à análise da Política Internacional. Sua reflexão nessa área emergente resultou de seu inconformismo com o tratamento dispensado pelos vencedores da Primeira Guerra Mundial à Alemanha. O que conduziu Keynes a se afastar da delegação britânica antes que o Tratado de Versalhes fosse assinado. Desse modo, as “*Consequências Econômicas da Paz*” foi escrito como reação indignada à postura dos aliados. Eles, especificamente ingleses e franceses, na conferência de Paris cometeram dois grandes erros: 1) ao exigir o impossível,

desprezaram a substância em favor de uma sombra e terminariam a perder tudo e 2) concentrando-se excessivamente nos temas políticos e na busca de uma segurança ilusória, deixaram de levar em conta a unidade econômica da Europa. Ao seguir o rumo de animosidades e ambições particulares, os aliados criaram uma margem suficiente para promover o conflito civil na família europeia, em vez de mitigá-lo.

Isso porque o acordo firmado aumentava a conta global a ser paga pela Alemanha, acima de qualquer possibilidade de cumprimento dessas obrigações, colocando sobre os ombros do inimigo um ônus impossível. Garantiria o fortalecimento e a segurança individual da França, mas implodiria a recuperação e a saúde da Europa. Segundo Keynes (2001),

a política de reduzir a Alemanha à servidão por toda uma geração, de degradar a vida de milhões de seres humanos, de privar de felicidade uma nação inteira devia ser odiosa e repulsiva – mesmo se fosse possível, ainda que nos fizesse enriquecer, mesmo que não semeasse a decadência na vida civilizada da Europa (KEYNES, 2001, p. 155).

A solução a essa situação deveria passar por uma revisão cotidiana do Tratado a partir de ações executivas que emitissem recomendações, as quais fossem leis para com um inimigo humilhado e que buscassem a recuperação e a saúde da Europa por meio de uma segurança europeia efetiva. Mas, como sabemos, isso acabou não ocorrendo. A intransigência fez prevalecer às políticas de militarismo, imperialismo, monopólios, rivalidades raciais e culturais, fronteiras, equilíbrio de poder, as quais alimentaram projetos políticos nacionais antagônicos, contribuindo à permanência do clima de guerra no continente que desaguou na Segunda Guerra Mundial.

O problema é que as ameaças enfrentadas pela Europa relacionavam-se com alimento, carvão e transporte, assuntos econômicos e financeiros, como já havia sugerido Angell. Logo, a grande falha de Versalhes era “o tratado de paz não [conter] qualquer disposição orientada para a reabilitação econômica da Europa; não promove de nenhuma forma um pacto de solidariedade econômica entre os próprios aliados” (KEYNES, 2001, p.157).

Para minimizar as consequências negativas de Versalhes, Keynes aponta 4 soluções: a) a revisão do tratado por meio da assembleia da liga das nações; b) a liquidação das dívidas entre os aliados em nome do progresso mundial; c) um empréstimo internacional custeado pelos Estados Unidos e a reforma monetária global; e d) o fortalecimento das relações da Europa central com a Rússia, visando incrementar as relações comerciais e financeiras entre Alemanha e Rússia, beneficiando todo mercado europeu e mundial.

Keynes concluiu suas propostas com a sugestão de que deveria ser promovida pela Liga das Nações a criação de uma zona de livre comércio europeia englobando, em torno da Alemanha, as nações que surgiram do esfacelamento da Áustria-Hungria e da Rússia e depois as nações da Europa Ocidental. Incluiria eventualmente a França e a Itália cuja adesão seria o antídoto mais eficaz para a recorrência do sonho alemão quanto à Mittel-Europa. A proposta era de “estimular e ajudar a Alemanha a assumir novamente seu lugar na Europa, como fonte de criação e ordenação de riqueza dos seus vizinhos orientais e meridionais”.

Só em 1945, a consciência da real ameaça soviética no plano político e principalmente militar, fez com que as elites europeias concentrassem os seus esforços na busca de uma solução pacífica do conflito pela hegemonia europeia ocidental. Ironicamente, demandas de sacrifícios políticos muito mais exigentes do que em 1919, quando Keynes havia sugerido essa alternativa, foram atendidas. Marcando o lançamento das bases da unificação econômica da Europa continental e da paz continental em torno da parceria Berlim-Paris.

Desde então, a integração regional europeia, como sugerida por Keynes, pautada nas questões de alimento, carvão e transporte na perspectiva econômica e financeira tem servido para mitigar a dimensão conflituosa da política internacional em prol da cooperação. A partir da qual, como veremos adiante, vários autores vêm contribuindo para a construção sistêmica do liberalismo como teoria das Relações Internacionais.

### **3. A interdependência como condição sistêmica à Paz Perpétua: Keohane e Nye**

Baseando-se na base clássica e nos pioneiros liberais da disciplina de Relações Internacionais, como vimos, respectivamente nas seções 1 e 2, Keohane e Nye começaram a esboçar a partir da década de 1970 o conceito de interdependência, partindo do pressuposto de que a ordem internacional contemporânea pode ser considerada como “uma série de entendimentos rotineiros por meio dos quais flui a política mundial de um momento ao outro” (ROSENAU, 2000, p. 16).

Essas “séries de entendimentos rotineiros” produzem consensos acerca de questões globais, os quais subsidiam o processo de formulação e implementação de políticas públicas nos diversos Estados nacionais. Essas “séries de entendimentos rotineiros” ainda podem ser consideradas como a globalização, que para Keohane e Nye Jr. (2001, p. 229) se caracteriza

como um aumento da velocidade institucional nos adensamentos de redes de interdependência complexa, as quais vêm sendo consolidadas, pelo menos, desde o período das grandes navegações e seriam responsáveis pelas alterações na ordem internacional. Em outras palavras, essas “séries de entendimentos rotineiros”, que geram consensos mundiais na lógica multicêntrica, obrigando os diversos atores presentes na política internacional a atuarem vislumbrando uma nova realidade, para além da figura do Estado nacional, configuram uma nova tendência à compreensão das relações internacionais contemporâneas: a noção de relações de interdependência.

Tal situação começa a ficar evidente, como salientamos acima, a partir da década de 1970 quando as relações internacionais começaram a sofrer mudanças de rumo, as quais colocavam em xeque os paradigmas do realismo clássico. O conceito de *jogo de soma-zero*, segundo o qual os ganhos de um Estado, na defesa de seus interesses, implicam, necessariamente, na perda de outros, passa a ser questionado, dando origem a novas teorias sobre cooperação internacional. O clássico *equilíbrio de poder*, que perdurou nas escolas de análise das relações internacionais entre as grandes potências durante anos, mostra-se insuficiente para resolver os problemas de um mundo complexo, multicêntrico e interligado por relações que vão além da capacidade do Estado nacional de geri-las.

Nesse contexto de crise paradigmática, a teoria da interdependência complexa, desenvolvida por Keohane e Nye (2001), oferece uma sensível ampliação dos mecanismos de análise para as Relações Internacionais. O artifício mais importante dessa visão teórica é o conceito de interdependência. De acordo com esses autores, “In common parlance dependence means a state of being determine or significantly affected by external forces. Interdependence in world politics refers to situations characterized by reciprocal effects among countries or among actors in different countries” (KEOHANE; NYE, 2001, p. 7). Em miúdos, significa uma condição de dependência mútua, entre atores interconectados.

Assim, em um mundo cada vez mais interligado, em que pequenas turbulências econômicas na Ásia podem ter impactos catastróficos nas principais bolsas de valores do mundo, principalmente de países mais vulneráveis<sup>4</sup>, tais como aqueles classificados como em

---

<sup>4</sup> Keohane e Nye (2001) afirmam que há países sensíveis e vulneráveis a interdependência complexa. Os países sensíveis sofrem os impactos dela, mas têm capacidade de resposta; já os países vulneráveis sofrem os mesmos impactos, mas não têm capacidade de resposta no plano das relações internacionais. Por isso, interpretamos que o ajuste deles aos custos gerados pela interdependência complexa tende a ocorrer a partir de mudanças no nível doméstico. No caso do Brasil, a partir do governo Fernando Henrique Cardoso houve descentralização de

desenvolvimento, percebe-se a necessidade de buscar uma forma de cooperação entre os Estados, que substitua o jogo de soma-zero pelos ganhos múltiplos. Para Vigevani et al. (1994, p. 15), a teoria da interdependência “altera qualitativamente o conceito de soberania nacional”, dado o surgimento de “novas estruturas de relações (os regimes internacionais), onde a ação dos Estados ficaria reduzida e onde, numa visão grociana ou kantiana, a capacidade de se promoverem situações de vantagens multilaterais, eclipsando as concepções de jogos de soma zero, acabaria prevalecendo de forma definitiva”.

O conceito de interdependência baseia-se em três características principais: múltiplos canais de negociação; ausência de hierarquia entre os temas da agenda internacional; e menor papel da força militar.

A primeira característica são os

Multiple channels connect societies, including: informal ties between governmental elites as well as formal foreign Office arrangements; informal ties among nongovernmental elites (face-to-face and through telecommunications) and transnational organizations (such a multinational banks o corporations). These channels can be summarized as interstate, transgovernmental, and transnational relations (KEOHANE; NYE, 2001, p. 21).

Os múltiplos canais que caracterizam as redes são consequência principal da revolução tecnológica e da informação gerada pela globalização. Após essas revoluções houve a diminuição de custos das informações e dos transportes e, portanto, o aumento da velocidade de seus fluxos. O que permitiu que as barreiras entre as sociedades dentro das zonas democráticas diminuíssem consideravelmente, tornando possíveis mudanças no processo político de vários países. As barreiras geográficas perdem sua rigidez permitindo uma maior troca de informações entre os atores, o que conduz a um fenômeno de ampliação de suas relações.

Esses movimentos de fluxos proporcionados pela abertura de múltiplos canais não mais acontecem apenas entre as burocracias estatais. Apesar da preponderância dos Estados nas relações internacionais, a necessidade de reorganizar a estrutura internacional para a compreensão da dinâmica das sociedades inseridas na lógica da globalização, tornou-se relevante analisar a atuação de outros atores, como as Organizações Internacionais (como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional), organizações não governamentais, multinacionais, bancos, corporações e governos subnacionais.

---

responsabilidades de formulação e condução de políticas públicas da União para os entes federados. Logo, o Brasil deve ser enquadrado como país sensível à interdependência complexa.

A segunda característica é:

The agenda of interstate relationships consists of multiple issues that are not arranged in a clear or consistent hierarchy. This absence of hierarchy among issues means, among the other thing, that military security does not consistently dominate the agenda. Many issues arise from what used to be considered domestic policy, and distinction between domestic and foreign issues becomes blurred (KEOHANE; NYE, 2001, p. 21).

Isso significa que as facilidades de trocas multicontinentais permitidas pelas revoluções da informação e tecnológica transnacionalizaram os temas, os quais passaram a transbordar as fronteiras domésticas, ganhando espaço nas agendas internacionais, inserindo novos temas antes limitados à lente doméstica, tais como a AIDS, o terrorismo, as migrações nas agendas das relações interestatais, etc. Por essa razão, essa realidade contemporânea se trata de uma globalização multidimensional, pois é gerada por um adensamento de redes de interdependência complexa configurada por diversos atores que lidam com diversas temáticas: sociais, políticas, ambientais, etc.

Essas duas características explicam o porquê das agendas políticas internacional e doméstica se confundirem, pondo fim a hierarquia de assuntos e transformando totalmente a formação das agendas globais e domésticas. “Yet as the complexity of actors and issues in world politics increases, the utility of force declines and the line between policy and foreign policy becomes blurred: as the conditions of complex interdependence are more closely approximated, the politics of agenda formation becomes more subtle and differentiated” (KEOHANE; NYE, 2001, p. 28). Esta realidade tende a mudar as opções, as escolhas e as decisões dos governos, já que essas causam impactos distributivos sobre a sociedade, deslocando para a esfera pública a discussão sobre a política internacional.

Por fim, essa nova dinâmica gerada pela interdependência complexa, explicada por essas características, parece estar diluindo as fronteiras internas e externas do Estado-nação, pois, os novos temas, assim como a atuação desses novos atores, tornaram-se vetores condicionantes do cotidiano das sociedades nacionais e de seus interesses. Isso explica o aumento do espaço para esses novos atores que procuram ampliar e constituir uma sociedade internacional transnacionalizada.

A última característica é que a “military force is not used by governments toward other governments within the region, or on the issues, when complex interdependence prevails” (KEOHANE; NYE, p. 21). O que demonstra como a combinação das duas primeiras reforça a

tendência à transnacionalização, e como isso diminuiu a utilização dos recursos militares entre governos que estão inseridos na interdependência complexa possibilitado assim uma maior cooperação entre eles.

Essas relações de mútua dependência não tendem a distribuir equitativamente os ganhos e as perdas geradas pela interdependência complexa. Durante esse processo tende a prevalecer às assimetrias, ou seja, os resultados serão diferentes para cada ator, pois, os atores atuantes nessa sociedade internacional, agora transnacionalizada, não são iguais, sobretudo em se tratando de capacidades. Para Di Sena (2002, p. 25) “[...] os participantes não gozam do mesmo grau de desenvolvimento e não controlam os mesmos recursos”.

A interdependência pode ser assimétrica, o que significa que não há distribuição equitativa do conteúdo dependente entre os atores, ou seja, em uma relação bilateral de dependência mútua de dois Estados X e Y, o Estado X pode ser mais dependente de Y, do que Y de X. Nesse sentido, logicamente, o Estado Y pode tirar proveito da interdependência assimétrica como força de influência e barganha em relação ao Estado X (SARFATI, 2005, p. 164).

Isso porque as transações na interdependência dependem de constrangimentos e ganhos. Keohane e Nye (2001) explicam tais transações, “joint gains or joint losses to the parties involved” (KEOHANE, NYE, 2001, p. 8), devido, entre outras razões, as diferenças envolvidas nos relacionamentos. O que significa que na interdependência existem assimetrias pelo motivo de que alguns atores conseguem ter o controle de maiores recursos de poder e, por conseguinte, ter maiores possibilidades de auferirem ganhos relativos, mesmo que sejam de pequenas diferenças.

Essas assimetrias, muitas vezes, podem ser percebidas avaliando-se o grau de vulnerabilidade e sensibilidade dos Estados. Esses conceitos são construídos a partir da utilização dos recursos de poder, explicados como um recurso para controlar resultados garantidos por quem tiver menores custos, a partir das assimetrias geradas no processo.

Logo, “in terms of the cost of dependence, sensitivity means liability to costly effects imposed from outside before policies are altered to try to change the situation. Vulnerability can be defined as an actor’s liability to suffer cost imposed by external events even after policies have been altered”. (KEOHANE; NYE, 2001, p. 11). Em suma, os países sensíveis sofrem os impactos da lógica da interdependência assimétrica, mas tem capacidade de resposta. Já os países vulneráveis sofrem os impactos maiores advindos da mesma dinâmica, e não tem capacidade de resposta no plano das relações internacionais.

Como podemos perceber, provavelmente, por um lado, o principal efeito da interdependência é possibilitar o desencadeamento de um processo de cooperação internacional, fundado na noção de soberania compartilhada, por meio do qual se pode resolver problemas com caráter de transnacionalidade. Por outro, a incapacidade do Estado de atender às demandas de todas as suas unidades subnacionais gera uma segmentação, com diminuição da concentração do poder político central. Devido a essa realidade, alguns autores sugerem que o Estado moderno, enquanto um corpo político isolado, formado por governantes e governados, tendo uma jurisdição plena sobre um território demarcado – incluindo nesta jurisdição o direito ao monopólio da força coercitiva – e com legitimidade baseado no consentimento de seus cidadãos, estaria dando lugar a uma nova forma ou lógica de Estado no qual as decisões políticas passam a estar permeadas e influenciadas por redes transnacionais intergovernamentais.

Logo, o papel do Estado transforma-se: o Estado torna-se um instrumento de adaptação das políticas domésticas à realidade internacional, reagindo a decisões tomadas em outras esferas de poder, sejam elas regionais, transnacionais ou internacionais (HERZ, 1999). Essa mudança representa um desafio às tradicionais noções de soberania e legitimidade do Estado que vê seu poder diminuído porque a “[...] expansão das forças transnacionais reduz o controle que cada governo pode exercer sobre as atividades de seus cidadãos e dos outros povos” (HELD; MCGREW, 2001, p. 34 e 35). A interdependência crescente, dentro desta nova realidade marcada pela globalização, questiona a legitimidade e a soberania porque diminui a capacidades dos Estados de oferecerem bens e serviços às suas populações sem apelarem para a cooperação internacional (KRASNER, 2000).

Dessa maneira, vale ressaltar que os problemas políticos já não podem ser solucionados satisfatoriamente sem a cooperação com outras nações ou mesmo com outros agentes não-estatais (KEOHANE; NYE, 1984). Esta afirmação pode ser constatada pelo aumento no número de instituições, de regimes e de ONGs (Organizações Não-Governamentais) internacionais que surgiram no final do século XX, assim como pelo aumento de atividades nos foros internacionais de formulação de políticas.

O adensamento de um sistema de governança global e à mudança crescente do papel do Estado nacional como consequência dos efeitos da interdependência proporcionariam a diversos atores, antes relegados a dimensão doméstica dos países, a possibilidade de exercerem atividades que, até então, eram da competência exclusiva do Estado-nação (PHILIP et al., 1996, p. 17 e 19).

### Isso vem ocorrendo porque

A globalização é fenômeno espacial fundado num *continuum* com 'o global' numa ponta e o 'o local' na outra. [...] Ela envolve uma extensão e um aprofundamento das relações sociais e das instituições no espaço e no tempo de tal modo que, por um lado, as atividades diárias estão crescentemente influenciadas por fatos que acontecem do outro lado do globo e, por outro lado, as práticas e decisões de grupos ou comunidades locais podem ter significativas repercussões globais (HELD, 1998, p. 13).

Esta realidade tende a contribuir para uma maior participação da dimensão doméstica na esfera internacional, porque as opções, escolhas, decisões e negociações internacionais de um país atualmente tende a causar impactos distributivos domésticos sobre a sociedade com ganhos e perdas setoriais. Logo, a política internacional tende a não representar somente interesses coletivos de um país no plano mundial, mas também passou a negociar internacionalmente interesses setoriais. Os grupos afetados negativamente nessas negociações geralmente tendem a se mobilizarem em oposição às mesmas (ROGOWSKI, 1989), desencadeando assim um processo *sui generis* de politização dos assuntos externos e deslocando para a esfera pública a discussão da política internacional em países democráticos que antes era prerrogativa exclusiva do poder Executivo e suas agências burocráticas (SOARES DE LIMA, 2000, p. 276).

Isso significa que as soluções para os problemas internos de cada país devem ser formuladas levando-se em consideração as possibilidades externas. Portanto, a arte do bom governo na atualidade tem relação com a capacidade do Estado em moldar instituições domésticas que sejam capazes de lidar com essa lógica complexa da sociedade internacional contemporânea. Ou seja, simultaneamente, ser capaz de canalizar interesses nacionais por meio do desenvolvimento de micro estruturas institucionais no nível doméstico capazes de articular políticas públicas que transcendam as fronteiras nacionais e possibilite aos atores domésticos tanto usufruírem das oportunidades internacionais abertas pela globalização quanto absorverem seus custos.

Paralelamente, deve ainda ser eficaz na defesa desses interesses frente ao contexto internacional multicêntrico. Essa eficácia depende da capacidade que as microestruturas domésticas possuem em servir como correias de transmissão dos interesses que representam para as estruturas internacionais de poder, como as organizações internacionais e/ou regimes

internacionais<sup>5</sup>, as quais poderão ser utilizadas como instrumento da concretização desses interesses. Assim, na medida em que, cada vez mais, as questões internacionais estão atreladas à lógica da dinâmica doméstica e dos mecanismos institucionais que existem em sua sociedade para transferir e representar os interesses nacionais junto às estruturas internacionais de poder e vice-versa, torna-se necessário compreender no nível teórico e prático seus desdobramentos e suas consequências.

### **Considerações Finais**

Pudemos verificar ao longo deste artigo que os construtores das teorias fundacionais da disciplina de Relações Internacionais utilizaram-se das reflexões clássicas sobre a Política para criarem o modelo liberal. Este modelo cumpriu papel fundamental à institucionalização da área ao protagonizar o chamado “Primeiro Grande Debate Teórico de Relações Internacionais”.

Contudo, legou um engessamento da produção científica durante décadas em uma lógica teórica que, ao fim e ao cabo, expressa o entendimento das relações internacionais na expectativa do mundo anglo-saxão orientado pelas teses liberais. Denotando, a articulação dos interesses materiais das potências hegemônicas de cada período (Grã Bretanha e Estados Unidos) na construção de ferramentas analíticas e teóricas na disciplina de Relações Internacionais.

Ao final do século XX a narrativa liberal ganhou força. Tornou-se sistêmica. A Paz Perpétua como Teoria Liberal da Política Internacional estava consolidada. Ao ponto de muitos autores declararem o “fim da história”. Este processo, ao invés de auxiliar no aperfeiçoamento da área, transformou o liberalismo em teleologia pretensamente científica, reificando-o e retirando dele a eficácia analítica. Principalmente, após as crises sistêmicas pós 2008. A partir daí, o liberalismo foi se tornando uma forma de conhecimento abstrata, sistemática, universal e a-histórica e foi institucionalizado pela política de poder dos Estados Unidos visando à manutenção do *status quo*.

Como efeito colateral grave, o desenvolvimento da área nos moldes científicos liberais encapsulou as reflexões clássicas, contribuindo para uma má compreensão do seu real papel como base ontológica, constituinte da disciplina de Relações Internacionais ao longo da Era Moderna. Exigindo dos atuais pesquisadores uma nova atitude diante das leituras clássicas do

---

<sup>5</sup> Podemos citar como exemplos Organização Mundial do Comércio, Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Organização das Nações Unidas, etc.

internacional, especificamente da recuperação dos autores liberais na sua essência. Nova atitude que recupere a noção de que a realidade internacional é historicamente construída no âmbito das relações sociais, inclusive as teorias. E que a história é contingente, a mudança é sua marca, não a estabilidade, a teleologia, “o fim da história”.

Por fim, ao fim do século XX, o Liberalismo alcançou *status* teórico na disciplina de Relações Internacionais. Entretanto, ao custo do seu engessamento. O Liberalismo morreu. Viva o Liberalismo!

### Referências bibliográficas

- ANGELL, N. **A grande ilusão**. Brasília: UNB e Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- DI SENA, R. “Poder e Interdependência: novas perspectivas e análises das Relações Internacionais” In: **Cena Internacional**. Brasília: Departamento de Relações Internacionais, FUNAG, ano 4 n° 2. p. 19 a 43, 2002.
- HAMILTON, A. “A utilidade da União no tocante ao comércio e à Marinha”. In : MADISON, J., HAMILTON, A. & JAY, J. **Os artigos federalistas** (1787-1788). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- HELD, D. Democracy and globalization. In: ARCHIBUGI, D. et al. **Re-imagining political community**. Cambridge: Polity Press, 1998. p.11-27.
- \_\_\_\_\_; MCGREW, Anthony. **Prós e Contras da Globalização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- HERZ, Mônica. A internacionalização da política: a perspectiva cosmopolita em face do debate sobre a democratização da ONU. **Contexto Internacional**, vol. 21, n. 2. Rio de Janeiro: IRI-PUC, jul-dez 1999. (p. 259-289).
- KANT, I. **Para a paz perpétua**. Tradução: Bárbara Kristensen. Rianxo: Instituto Galego de Estudos de Segurança Internacional e da Paz, 2006.
- KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and Interdependence**. 3. ed. New York: Longman, 2001.
- \_\_\_\_\_. **After Hegemony**. Princeton: Princeton University Press, 1984.
- KEYNES, J. M. **As conseqüências econômicas da Paz**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, Editora UnB, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002.
- KRASNER, Stephen D. Compromising Westphalia. In HELD, David; MCGREW, Anthony. **The**

**Global Transformation Reader.** Cambridge: Polity Press, 2000.

LOCKE, J. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil** – e outros escritos (Ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil). Petrópolis: Vozes, 1994.

MONTESQUIEU, B.S. **Do Espírito das Leis.** In: Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

PHILIP, Christian; SOLDATOS, Panayotis. “Au-delà et en deçà de l’état-nation: l’état “perforé” par l’interdépendance-integration internationale et “eclaté” par l’activation d’auteurs sous-nationaux”. PHILIP, Christian; SOLDATOS, Panayotis. Au-delà et en deçà de l’état-nation. Bruxelas, Bruylant, 1996. p. 13 a 19.

ROGOWSKI, R. **Commerce and Coalitions How Trade Affects Domestic Political Alignments.** Princeton, N.J.: Princeton University Press, 1989.

ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto. **Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial.** Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

ROUSSEAU, J. J. **Rousseau e as Relações Internacionais.** Brasília: Funag/IPRI, EdunB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

SAINT-PIERRE, A. **Projeto para tornar perpétua a paz na Europa.** Brasília: Funag/IPRI, EdunB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

SARFATI, G. **Teoria das Relações Internacionais.** São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações: investigação sobre sua natureza e suas causas.** Coleção “Os Economistas”. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SOARES de LIMA, Maria Regina. Instituições democráticas e política exterior. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 22. n. 2, p.265-302, jul/dez, 2000.

VIGEVANI, Tullo et al. Realismo versus globalismo nas relações internacionais. **Lua Nova** – Revista de Cultura e Política, nº 34, 1994.

Recebido em: Julho de 2016

Aprovado em: Dezembro de 2016